

PROFILE

Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

AVISO

REEMBOLSO PARCIAL POR CONTA DO VALOR FINAL DE LIQUIDAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

BANIF PROPERTY Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Conforme comunicação da Sociedade Gestora de 16 de Junho de 2017, o Banif Property - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado ("Fundo") encontra-se em processo de liquidação e dissolução por decurso do prazo por que foi constituído.

Nessa mesma data foi deliberado em Assembleia de Participantes que, durante o período da liquidação, a Sociedade Gestora, enquanto liquidatária do Fundo, fica autorizada a proceder a reembolsos parciais aos participantes, por conta do valor final de liquidação por unidade de participação, desde que seja assegurado o pagamento de todos os encargos imputáveis àquele, incluindo os relativos à respectiva liquidação.

O pagamento do produto da liquidação aos participantes do Fundo será efectuado à medida que for feita a liquidação do património do Fundo, devendo a Sociedade Gestora publicar imediatamente o facto no Sistema de Difusão de Informação da CMVM.

Avisam-se os detentores de Unidades de Participação do Fundo que no dia de 3 de Janeiro se irá proceder ao segundo pagamento do reembolso parcial por conta do valor final da liquidação (de cada unidade de participação), no valor de € 66,2493 e que o pagamento será efectuado através do Banco Depositário do Fundo, Bison Bank, SA (anteriormente denominado Banif – Banco de Investimento, SA).

Lisboa, 3 de Janeiro de 2019